

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROJETO DE EXTENSÃO  
“CHOCOLATE DO VALE DO JIQUIRIÇÁ: pedacinho de sabor da mata”

**EDITAL INTERNO Nº 20, DE 18 DE MAIO DE 2015.**

A Comissão Interna de Seleção para bolsista do Projeto de Extensão Tecnológica **CHOCOLATE DO VALE DO JIQUIRIÇÁ: PEDACINHO DE SABOR DA MATA**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus* Santa Inês abre, através deste edital, seleção de dois (02) bolsistas para atuar no projeto supracitado. **O projeto será financiado com fomento externo através da Chamada Público CNPq 17, tendo como Coordenadora a Profa. Dra. Rita Vieira Garcia.** O projeto terá a duração de 24 meses.

**I – DOS OBJETIVOS**

O Projeto de Extensão Tecnológica **CHOCOLATE DO VALE DO JIQUIRIÇÁ – pedacinho de sabor da mata**, que será desenvolvido na Associação Duas Barras do Fojo, município de Mutuípe – BA, terá como objetivo principal fortalecer o comércio solidário desenvolvido pelas mulheres negras da comunidade, mediante o desenvolvimento de produtos a partir do cacau e chocolate, fomentando a geração de trabalho e renda e colaborando com a cultura e preservação da identidade local, utilizando metodologias participativas e troca de saberes.

**II – DAS INSCRIÇÕES**

A inscrição do/a candidato/a implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderão alegar desconhecimento.

A inscrição será efetuada no período de **20 a 22 de maio de 2015**, mediante entrega da ficha de inscrição, (ANEXO I) devidamente preenchida e assinada, acompanhada da seguinte documentação:

- Carta de intenção de participação no programa (uma lauda);
- Currículo lattes comprovado;

- Comprovante de matrícula no curso e rendimento escolar.

Toda a documentação deverá ser entregue nas Coordenações dos Cursos Superiores do IF Baiano – *Campus* Santa Inês – BA.

### **III – DOS REQUISITOS**

Poderão participar do Processo Seletivo de que trata este Edital o/a candidato/a que atender aos seguintes requisitos:

- Estar em um dos cursos de Licenciaturas do IF Baiano, *Campus* Santa Inês, do 3º ao 6º semestre;
- Ser brasileiro e maior de 18 anos;
- Não acumular bolsa;
- Ter experiência com atividades extensionistas.

### **IV – DA BOLSA**

Para o presente Processo Seletivo serão ofertadas 02 (duas) bolsas de Apoio Técnico em Extensão no País – ATP, nível B, no valor de R\$ 400,00/mês, com duração de 24 meses.

As bolsas têm como finalidade auxiliar o desenvolvimento de projeto mediante a participação de profissional técnico.

### **V – DA COMISSÃO INTERNA DE SELEÇÃO**

A comissão interna de seleção do *Campus* Santa Inês será composta pelos professores Arlene Andrade Malta, Geovânio Silva do Nascimento e Marisela Pi Rocha.

A comissão interna de seleção será responsável pelas deliberações acerca de qualquer item omissos neste edital.

### **VI – SELEÇÃO**

A seleção será realizada nos dias **26 e 27 de maio de 2015**, no *Campus* Santa Inês – BA, nos turnos matutino e vespertino e constará de duas etapas:

- ETAPA 1:

Análise da documentação entregue pelos candidatos:

- Carta de intenção de uma lauda;
- Análise de *Curriculum Lattes comprovado* e histórico escolar.
- ETAPA 2:

Entrevista a ser realizada no dia **28 de maio de 2015**, a partir das 09 horas da manhã, na sala da Coordenação dos Cursos Superiores do *Campus* Santa Inês, conforme escala a ser divulgada imediatamente após o término do período de inscrição.

## **VII – DO RESULTADO**

O resultado será divulgado no mural da Instituição.

## **VIII – DOS RECURSOS**

Os candidatos deverão encaminhar os recursos, exclusivamente, para os e-mail: [marisela.rocha@si.ifbaiano.edu.br](mailto:marisela.rocha@si.ifbaiano.edu.br) e [geovanio.nascimento@si.ifbaiano.edu.br](mailto:geovanio.nascimento@si.ifbaiano.edu.br), até 24 horas após a publicação dos resultados, em formulário próprio fornecido, anexo a este edital (ANEXO XXX).

O candidato deverá imprimir o formulário, preenchê-lo, escaneá-lo e enviá-lo aos e-mail acima citado, no formato PDF.

O resultado dos recursos será divulgado até 48 horas após a solicitação de recurso no mural da instituição.

## **IX – DA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA**

O/A candidato/a contemplado/a com a Bolsa fica obrigado/a a entregar, no prazo a ser informado, cópia e original da seguinte documentação:

- CPF e carteira de identidade (RG);
- Comprovante de matrícula;
- Comprovante de residência;
- Número de conta corrente no Banco do Brasil.

O bolsista poderá desligado do Programa a qualquer momento pelo Coordenador do Projeto caso não atenda as atribuições estabelecidas no Plano de Trabalho.

## X – DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA

O candidato contemplado deverá

- Conhecer as normas deste Programa de Bolsas;
- Assinar termo de compromisso, atestando que têm ciência de suas obrigações com relação a este projeto.
- Dedicar no mínimo **10 (dez) horas semanais** às atividades do projeto, confirmado através do comprovante de matrícula;
- Entregar relatórios Parcial e Final. O primeiro com 6 (seis) meses de bolsa e de trabalho e ao final da vigência da bolsa.

### ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS

Quaisquer dúvidas, entrar em contato com a comissão pelo e-mail [marisela.rocha@si.ifbaiano.edu.br](mailto:marisela.rocha@si.ifbaiano.edu.br) e [geovanio.nascimento@si.ifbaiano.edu.br](mailto:geovanio.nascimento@si.ifbaiano.edu.br).

Santa Inês, 18 de maio de 2015.

  
NELSON VIEIRA DA SILVA FILHO  
Diretor Geral